



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO Nº 2018.10.19.1**

**1 - OBJETO**

1.1 - Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação, instalação e montagem de estrutura, para realização da 20ª Mostra Sesc Cariri de Culturas, no âmbito do Município de Aurora/CE.

**2 - JUSTIFICATIVAS**

**2.1 - DA CONTRATAÇÃO**

2.1.1 - A realização da 20ª Mostra Sesc Cariri de Culturas visa contribuir para a construção e difusão da identidade regional, brasileira e universal, revelando, divulgando e apoiando artistas, formando plateias, articulando saberes, proporcionando diversão e reflexão intercaladamente, consolidando a interação e o compartilhamento de conhecimentos que perdurem, influenciem e transformem o conceito das comunidades, das cidades, do Estado do Ceará e da sociedade brasileira como um todo. Nesse sentido, o Município de Aurora/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo apoia e contribui com as ações de desenvolvimento cultural em parceria com o Sesc Cariri, garantindo o acesso e a participação da população local.

**2.2 - DA DIVISÃO POR LOTES**

2.2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança, agrupando itens similares e específicos, guardando a devida especificidade de cada objeto, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a prestação dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa. No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração. Isto posto, adotamos o julgamento do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", por entendermos que a contratação dessa forma será mais conveniente, aumentará a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduzirá os riscos de conflitos. Além disso, por se tratar de licitação do tipo menor preço por lote, os valores unitários de cada item ainda assim deverão ser levados em consideração, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica.

**3 - LOCAL E DATA**

3.1 - O evento acontecerá no dia **17 de novembro de 2018**, na Praça da Matriz. O referido local é o mais adequado visto que a cidade ainda não dispõe de um parque de eventos. Por conseguinte, o espaço em questão é o que oferece as melhores condições de acomodações e comodidade para os participantes, especialmente no que tange à questão da comodidade, segurança e bem-estar. Além de facilitar a instalação dos equipamentos necessários para uma adequada estrutura à execução do



referido evento, como ainda espaço para o dance, trânsito das pessoas, bem como instalação de barracas entre outras providências.

#### 4 - OBJETIVOS

4.1 - Dentre os resultados esperados com a realização do referido evento, merece destacar:

- Fortalecimento da cultura e do turismo, através da preservação da cultura popular;
- Geração de diversos novos empregos e ocupações temporárias, proporcionando melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida da comunidade;
- Divulgação de processos que resultam na criação e qualificação de produtos turísticos e que caracteriza a regionalidade e identidade cultural de nosso povo;
- Incremento do produto turístico a diversificação da oferta e estruturação de destinos e segmentos, com a ampliação do mercado de trabalho e do consumo turístico.

#### 5 - FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A contratada se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

5.2 - Transporte: Os equipamentos (palco, sistema de som, sistema de iluminação, gerador de energia, entre outros...) serão transportados pela contratada até o local do evento.

5.3 - Montagem: A empresa contratada fará e deverá concluir a montagem dos equipamentos seguindo as normas de segurança (capacidade estruturais, pesos, medidas, cargas elétricas, etc...).

5.4 - Desmontagem: A desmontagem será feita pela empresa contratada após o término do evento, ficando sob sua responsabilidade toda a segurança dos equipamentos.

5.5 - Guarda: A empresa contratada deverá manter a guarda dos equipamentos sob sua restrita responsabilidade durante a realização do evento.

5.6 - A empresa contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos ocorridos durante a realização do evento, decorrente de imperícia de seus funcionários ou representantes.

5.7 - Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos serviços aqui descritos, inclusive as substituições de equipamentos por não estarem aptos à prestação dos serviços solicitada, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA.

#### 6 - VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - O futuro contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos previstos neste Termo de Referência, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

#### 7 - PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS E DO RECURSO FINANCEIRO

7.1 - Fica estimado o valor global desta licitação em R\$ 30.450,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta reais), com recursos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
12	01	13.392.0072.2.076.0000	3.3.90.39.00

#### 8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



### 9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações da CONTRATADA são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

### 10 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E ORÇAMENTO BÁSICO:

10.1 - A empresa a ser contratada, deverá prestar os serviços conforme descrição na planilha orçamentária abaixo:

Lote 01 - Palco e Grid					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Locação de palco, incluindo montagem e desmontagem, com 12,00m de frente (boca de palco) por 10,00m de fundo, 2,00m de altura do piso, 6,00m de pé direito, cobertura em lona ou metálica, piso em estrutura metálica revestido com compensado de 15 mm, saídas laterais em folhas de compensado bromasa de 15mm. Incluindo a montagem de 02 camarins climatizados, medindo 4 x 4 metros	Diária	01	5.000,00	5.000,00
0002	Locação de GRID com montagem e desmontagem de grid em Q30 ou similar, para sustentação de equipamentos de iluminação, painel de LED e efeitos diversos	Diária	01	2.000,00	2.000,00
0003	Locação de palco praticável medindo 6m de frente, 4m de fundo e 0,60cm de altura, destinadas à apresentação de teatro de rua, por ocasião da 20ª Mostra SESC Cariri de Cultura	Diária	01	1.500,00	1.500,00
<b>Total</b>					<b>8.500,00</b>

Lote 02 - Som e Iluminação					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Locação de sistema de sonorização, incluindo montagem e desmontagem, com estrutura mínima de: som P.A line array, stéreo, contendo: 01 console digital 48x24 canais para o P.A, gerenciador de energia digital com potência mínima de 60.000 watts, com técnicos capacitados para o manuseio e manutenção dos equipamentos	Diária	01	5.000,00	5.000,00
0002	Locação de sistema de iluminação profissional, incluindo montagem e desmontagem, composto de no mínimo os seguintes itens: 01 mesa de iluminação digital de 24 canais, 2 set light, 4 lâmpadas PAR LED, 48, lâmpadas par, 12 movier, painel de LED P10 de alta resolução com 5m L x 3m A, 01 máquina de fumaça, toda estrutura com cabeamento para ligação com operador	Diária	01	5.000,00	5.000,00
<b>Total</b>					<b>10.000,00</b>

Lote 03 - Gerador de Energia					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Locação de gerador móvel, movido a motor a diesel, com potência mínima de 230kva, com quadro e controle de comando, montado sobre estrutura móvel de fácil locomoção, incluindo operador e combustível	Diária	01	2.500,00	2.500,00
<b>Total</b>					<b>2.500,00</b>

Lote 04 - Cabines Sanitárias (Banheiros Químicos)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Locação de banheiro químico individual, portátil em polietileno ou material similar, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral (10 banheiros, sendo 05 M e 05 F)	Diária	01	1.700,00	1.700,00
<b>Total</b>					<b>1.700,00</b>



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



Lote 05 - Coffee Break e Jantar					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Refeição tipo coffee break, com no mínimo: café, café com leite, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 04 (oito) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, estimativo para 80 pessoas	Und	01	1.200,00	1.200,00
0002	Jantar (salpicão, arroz, estrogonofe de frango, bife ao molho madeira, refrigerante ou suco), estimativo para 45 pessoas	Und	01	1.500,00	1.500,00
<b>Total</b>					<b>2.700,00</b>

Lote 06 - Ornamentação					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Ornamentação do local do evento (balões, decoração do palco com a utilização de TNT, nisolene	Serviços	01	2.000,00	2.000,00
<b>Total</b>					<b>2.000,00</b>

Lote 07 - Cadeira Plásticas					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Locação de cadeira de plástico sem braço empilhável, destinadas à apresentação de teatro de rua, por ocasião da 20ª Mostra SESC Cariri de Cultura	Und	300	3,50	1.050,00
<b>Total</b>					<b>1.050,00</b>

Lote 08 - Seguranças Nortunos					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Segurança noturna desarmada, uniformizada, capacitada para a execução de segurança em eventos, no horário noturno até a madrugada do dia seguinte (10 seguranças)	Und	10	200,00	2.000,00
<b>Total</b>					<b>2.000,00</b>

10.2 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

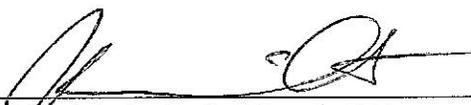
### 11 - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1 - A contratação dos serviços, objeto da presente licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor, na condição de representante da Unidade Gestora, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovado o fiel e correto cumprimento dos serviços para fins de pagamento.

11.2 - No curso da contratação, caberá à Unidade Gestora, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada, a qual comunicará a mesma, por escrito, as deficiências porventura verificadas na contratação dos serviços, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.3 - A presença da fiscalização do Município de Aurora/CE não elide nem minimiza a responsabilidade da empresa contratada.

Aurora/CE, 19 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
José Antonio de Macedo Neto  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

